



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 24, de 10 de setembro de 2018

Concede progressão por qualificação ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 21 de junho de 2018, ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira Secretária

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

ANTÔNIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2107 de 11.09.2018, pág. 22.

ATO 024/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

